



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 150/2026, Inexigibilidade nº 016/2026**, visando à Locação do imóvel, localizado na Rua José Marcos de Resende, nº 135 - Los Angeles | Ibirité/MG - CEP:32404-524, destinado à atividades da Unidade Básica de Saúde (UBS) Los Angeles, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de Atenção Primária à Saúde prestados à população local, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirité/MG, pelo período de 08 meses, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**, para o período de 08 (oito) meses, **totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Ibirité/MG, 31 de agosto de 2026.


CRISTIANE ANDRADE VIANA
Secretária Municipal de Saúde

